



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

Termo de compromisso

Eu, _____,
regularmente matriculado no Curso _____ com nº de matrícula
_____, aceito cumprir as seguintes atividades como bolsista do
PIBID.:

- a) atender as indicações dos dispostos Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e Edital nº 10/CAPES/MEC, de 29 de maio de 2024
- b) participar das atividades definidas pelo projeto;
- c) dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;
- d) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- e) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- f) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
- g) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;
- i) dedicar 30 horas mensais ao PIBID;
- j) concordar em deslocar-se com meios e recursos próprios até as escolas participantes do projeto, locais de realização das reuniões semanais e outros locais onde serão realizadas atividades ligadas ao subprojeto ao qual está vinculado;
- l) Realizar observação e/ou intervenção nas aulas acompanhado pelo professor supervisor;

Art. 45 É vedado aos beneficiários de bolsa de iniciação à docência assumir as atribuições dos professores na escola de educação básica, bem como atividades de suporte administrativo ou operacional na escola ou na IES.

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador de Área